



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA
REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA- PARANÁ

Processo nº 0002947-77.2016.8.16.0185

MASSA FALIDA DE ALBUQUERQUE CIA LTDA ME, já devidamente qualificada nos autos, neste ato, representada pelos procuradores da empresa nomeada Administradora Judicial, **Credibilitä Administração Judicial**, vem, com respeito, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao r. despacho de mov. 227.1, manifestar-se nos seguintes termos:

Em atenção ao **item 1** do r. despacho, informa que tomou ciência das respostas aos ofícios expedidos ao Itaú Unibanco e ao Detran-SP nos movs. 213, 214 e 219.

O ofício do DETRAN informa a inexistência de veículos em nome da falida. O ofício do ITAÚ aponta um saldo devedor do contrato no importe de R\$ 403.624,56.

Quanto ao **item 2** do r. despacho, tomou ciência da certidão negativa (mov. 222.1) de intimação da representante da falida, para cumprimento do determinado no art. 104 da Lei 11.101/05.





ANTE O EXPOSTO, requer:

a) a consulta de endereço do representante da falida por meio do Bacenjud e do Renajud, possibilitando a sua regular intimação para atendimento ao art. 104 da Lei 11.101/2005;

b) seja o Banco Itaú oficiado para que encaminhe ao Juízo cópia do contrato mencionado e da evolução da dívida descrita.

Nestes termos, respeitosamente, pede deferimento.

Curitiba, 25 de março de 2019.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR nº 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR nº 31.177

